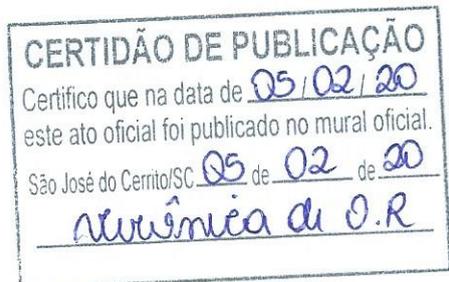


MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 06.086.335/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



PORTARIA nº 034/2020/SMECD

De 05 de fevereiro de 2020

“ Amplia temporariamente a carga horária de professor efetivo em regime suplementar”

ANA MARIA MARCON DOS SANTOS, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997, no Decreto Municipal Nº 2680/2014 e em conformidade com o Edital Nº 04/2019 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

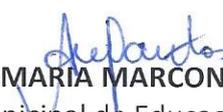
RESOLVE:

Art. 1º - **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA EM REGIME SUPLEMENTAR** da Professora **JANETE MUNIZ MACHADO**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 017.328.789-19, efetivada no Concurso Público nº 01/2008, matrícula 1171, com 10 horas semanais para atuar na função de Professora Área 1, Nível 3, Classe A, no Projeto Temporário SAEDE (Serviço de Atendimento Educacional Especializado), na Educação Especial, Classe de Apoio, com atendimento no município para todas as Unidades Escolares da rede municipal de ensino, turnos alternados, **a partir de 05 de fevereiro de 2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 05 de fevereiro de 2020.


ANA MARIA MARCON DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em ___/___/2020

Câmara Municipal

SJC em 05/02 /2020



Prefeitura